



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

REQUERIMENTO

Nº 165/2017

APROVADO

Providenci-se a respeito

Sala das Sessões, 04 de ABR 2017 de

Senhor Presidente,
Nobres Pares,



PRESIDENTE

Considerando que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga (APAE) foi habilitada pela Comissão de Intergestores Bipartite, conforme deliberação CIB-25, de 13 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial do Poder Executivo do Estado de São Paulo, como CER-IV -"Físico, Auditivo, Visual e Intelectual", sendo esta unidade homologada na RCPD da DRS-10 de Piracicaba;

Considerando que entidade já é reconhecida pelo Estado de São Paulo, como acima citado, foi habilitada pela Secretaria Estadual de Saúde após cumprir todas as etapas necessárias para que a APAE de Pirassununga possa ser inserida como Centro Especializado em Reabilitação do nível IV (CER IV), modalidades Auditiva, Física, Visual e Intelectual;

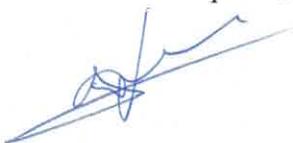
Considerando que a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPCD) no Estado de São Paulo foi implantada recentemente e não possui nenhum CER (Centro Especializado em Reabilitação) na jurisdição da DRS-X Piracicaba que envolve 26 Municípios e mais de 1 milhão e 600 mil habitantes;

Considerando que, na data de 18 de agosto de 2016, foi homologado 4 prestadores considerados prioritários pela Comissão Intergestores Bipartite, através da Deliberação CIB 44, nas cidades de Marília, Guarulhos, Santos e São José do Rio Preto;

Considerando que, na data de 13 de maio de 2016, ocorreu a homologação da APAE Pirassununga, porém não foi ainda contemplada como prioritária;

Considerando que a Deliberação CIB 50, de 15 de setembro de 2016 REITERA a homologação da Deliberação CIB 25, de 13 de maio de 2016, em que a APAE Pirassununga foi reconhecida e homologada, mesmo antes das cidades acima mencionadas serem reconhecidas pela Comissão Intergestores Bipartite;

Considerando que, em resposta a questionamentos quanto a esta habilitação da APAE de Pirassununga ter sido realizada antes das demais homologadas pelo Ministério da Saúde, a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo informou através da Coordenadoria de Planejamento de Saúde que os critérios de seleção não foram MERITOCRÁTICOS;



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Considerando que, por este motivo, é importantíssima a intercessão da **Excelentíssima Senadora da República Marta Teresa Smith de Vasconcellos Suplicy** para que, através de seu empenho, a APAE de Pirassununga possa ser reconhecida e homologada como Centro Especializado em Reabilitação do nível, modalidades Auditiva, Física, Visual e Intelectual, possibilitando, assim, que centenas de pessoas possam ser atendidas por esta unidade já habilitada a prestar os serviços mencionados;

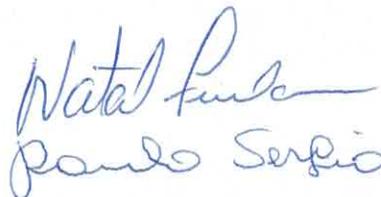
Nessas condições, **requero** à Mesa, pelos meios regimentais, seja o presente enviado à **Excelentíssima Senadora da República Marta Teresa Smith de Vasconcellos Suplicy** para que interceda pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga (APAE), no intuito de que a renomada entidade seja reconhecida e homologada pelo Ministério da Saúde como Centro Especializado em Reabilitação.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2017.


Vitor Naressi Netto
Vereador

dmal


Paulo Sérgio


Paulo Sérgio


Wallace


Paulo Rosa


Alexandre